

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipiiaú



0228

00101

TCM ERCE VISTO
ALMIRA GONDIM PEREIRA
CADASTRO N.º 180.938

LEI N. 2.002

LEI

ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570-000 Ipiatú-Ba.

00'02

LEI Nº 2002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

PUBLICADO

0229

Ato publicado em local de costume desta Prefeitura para produção de direito

Em 14/02/2011


Funcionário



“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONTEUDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art.1º - Esta Lei Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de IPIAÚ, para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, incluindo seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da administração, mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em R\$ 40.675.030,00 (quarenta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e trinta reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

(*) Portaria 48/2007 – STN





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01, centro, CEP 45570-000 Ipiáú-Ba.

00'03

3250

Código	Especificação	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		42.960.348,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.457.000,00	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	322.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	380.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.971.348,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.410.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	40.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.335.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	
9000.00.00	DEDUÇÃO* DA RECEITA CORRENTE		-3.695.318,00
<u>TOTAL GERAL</u>			40.675.030,00

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas

